



PORTARIA Nº 290/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor do(a) servidor(a) **ANANIAS BEZERRA DE SOUZA LEITE**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 58 da Lei Municipal nº 1.290/2004, de 15 de Abril de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais** a(o) Servidor(a) **ANANIAS BEZERRA DE SOUZA FILHO**, portador do RG n.º 1.476.298 - SDS/PE, e do CPF/MF n.º 195.435.064-34, Matrícula n.º 2004106, titular do cargo de Professor Símbolo III, Faixa A, Classe E, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Juventude e Turismo, desta municipalidade, nos termos do Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal/1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 30 de setembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Municipal Cel. José Abílio A. Ávila, 26 de outubro de 2020.

RIVELINA MARIA CAVALCANTE DE ALMEIDA GODOI
Gerente de Previdência

DANNILO CAVALCANTE VIEIRA
Prefeito Municipal





DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os devidos fins legais que a Portaria nº 290/2020 de 26/10/2020, que concede o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor **ANANIAS BEZERRA DE SOUZA FILHO**, Matrícula nº 2004106, foi devidamente publicada no mural da Prefeitura Municipal, atendendo fielmente ao Princípio Constitucional da Publicidade.



Por ser a verdade assino a presente.

Bom Conselho, 26 de outubro de 2020.

Exedito Alves dos Santos
Secretário de Administração



Planilha de Cálculo de Proventos

Matrícula 2004106: **ANANIAS BEZERRA DE SOUZA FILHO**

Benefício: Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição

| | |
|-----------------------------|---------------------|
| Tipo de Cálculo | Integral |
| Data do Cálculo | 01/10/2020 |
| Tipo de Aposentadoria | Normal |
| Período de Referência | 09/2020 |
| Vencimento Base 200 hs/aula | R\$ 3.936,00 |
| Tempo de Serviço Apurado | 11.515 dias |
| Total | R\$ 3.936,00 |

Considerações

- 1) Legalidade do evento **Vencimento base – Lei 1.694/2017.**

Aposentadoria concedida em conformidade com o Art., 40, § 1º inciso III, alínea a e § 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

Rivelina Maria Cavalcante de Almeida Godoi
Gerente de Previdência

